

DESPACHO

O Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no uso da atribuição que lhe confere o §2º do art. 182 do Regimento Interno (Resolução nº 093, de 17 de dezembro de 2003), RECEBE as Emendas nºs de 1 a 16 ao Projeto de Lei nº 11/2016, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arinos para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências*”, todas elas de autoria dos vereadores Alberto Muniz, Donizete Caldeira, José Rodrigues – Lú, Júnior Valadares e Vi Santana.

Arinos (MG), 08 de novembro de 2016.

Vereador CLEUBER MICHIRRA
Presidente